

PORTARIA N.º79/2026, 24 de março de 2026.

"Nomeia ocupante em cargo em comissão no âmbito da Prefeitura Municipal de Pium e das outras providências".
O PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM, Estado do Tocantins, o Senhor Fernando Belarmino Da Silva, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEIA, o servidor MARCOS EVANGELISTA PEREIRA BEZERRA para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DISCIPLINAR, Junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/03/2026, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pium, 24 de março de 2026.

Fernando Belarmino Da Silva
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DO TERMO DE COOPERAÇÃO CBMTO/CODEC
A Prefeitura Municipal de Pium - TO, CNPJ nº 01.189.497/0001-09, torna público o extrato do termo que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Pium e o Governo do Estado do Tocantins. O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a realização da Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigadas Florestais, o qual vigorará até 31 dezembro de 2026, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.

PORTARIA OFC.SEMED Nº 044/2026

ALTERAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DO PCCR - PLANO DE CARGOS, CARREIRA E RENUMERAÇÃO DOS PROFESSORES MUNICIPAIS DE PIUM TO

Dispõe sobre a alteração de membros Comissão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Professores Municipais - PCCR do Município de Pium, Estado do Tocantins, e dá outras providências.
A SERETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIUM, Estado do Tocantins, Senhor EDIGAR COSMO MARTINS JUNIOR no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade aos trabalhos de estudo, análise e atualização do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) dos professores municipais.

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública em garantir a valorização dos professores, bem como a eficiência da gestão pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica Alterado a Comissão do PCCR do Município de Pium - TO, responsável por acompanhar, avaliar e propor medidas relacionadas à estruturação, atualização e implementação do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos professores municipais, onde a Representante do Conselho do Fundeb, a senhora Dayane trindade de Sousa, Representante da Secretaria de Administração, a senhora Luana Lopes Cordeiro e o Representante dos Técnicos da SEMED; o senhor Edigar Cosmo Martins Junior, entregaram a carta de renúncia, onde as mesma renunciaram da função de membros da Comissão do PCCR, sendo substituídas pelos membros indicados pelas suas representatividades;

I -Representantes da Secretaria Municipal de Educação;

-Titular -Nice Elena Ribeiro de Moraes Costa

-Suplente - Maria Divina Pereira da silva

II -Representantes Financeiro Municipal;

-Titular- Antonio Edilson dos Santos Sousa

- Suplente - Kaio Pereira Luz

III - Representantes do Sindicato;

- Titular - Raimundo Nonato da Silva

- Suplente -Nilton Pereira de Carvalho

IV - Representantes do Poder Legislativo;

- Titular -Rafael Siqueira de Queiroz Andrade

- Suplente - Emival Gomes da Silva

V - Representantes do Conselho Municipal do FUNDEB;

- Titular -Dyego Pereira Lima.

- Suplente -- Abraão Mamud Moleiro Murad

VI- Representante da Secretaria Municipal de Administração;

-Titular - Maria do Carmo F. Gomes mota

- Suplente - Wanderson Paiva de Oliveira

VII - Representantes do Conselho Municipal de Educação;

- Titular - Girlandia Paz de Sousa

- Suplente - Geisiane Araújo Meneses

VIII - Representantes dos Professores da Rede Municipal de Ensino;

- Titular - Jucelia Ribeiro Tito

-Suplente - Francisco Getúlio Sousa da Silva

IX - Representantes das Técnicas da SEMED;

- Titular - Rosangela Gomes de Queiroz

- Suplente -Daniela Alves da Costa

X - Representantes dos Recursos Humanos da Educação;

- Titular - Ana Beatriz Santos Barbosa

- Suplente - Juliany Caroliny Ribeiro de Sousa

XI - Representantes do Judiciário do Município;

- Titular - Públio Alves Borges

Art. 3º Compete à Comissão do PCCR:

I - Promover estudos técnicos e administrativos necessários à revisão e

atualização do Plano;

II - Apresentar propostas de ajustes à legislação vigente;

III - Avaliar as demandas apresentadas pelos professores e pela Administração Municipal;

IV - Elaborar relatórios periódicos sobre os trabalhos realizados;

V - Submeter as propostas à apreciação do Prefeito Municipal e da

Secretaria Municipal de Administração.

Art. 4º A Comissão terá prazo de 03 meses, prorrogável por igual período, para conclusão dos trabalhos, podendo solicitar apoio técnico e administrativo dos órgãos competentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação Municipal de Pium - TO, aos 24 dias do mês de março de 2026.

Edigar Cosmo Martins Junior
Secretário Municipal de Educação

SETOR DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPAL

ATO AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de PIUM - TO, torna público a publicação de licitação a seguir caracterizada:

Pregão presencial R. de preço nº 003/2026 - dia 09 de Abril de 2026 às 10:00, tipo menor preço, VISANDO A LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA COM OPERADOR, DESTINADA A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE PIUM - TO.

Maiores informações presencialmente das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00hs de segunda a Quinta-feira na Sede da Prefeitura Municipal de Pium, através do site eletrônico www.pium.to.gov.br.

RAYLLANNE GOUVEIA DE ARAÚJO
Agente de Contratação